



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/2022/CGRAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação *ad referendum* do teor do Parecer nº 118/2022/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.051696/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado – Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFSC.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Dilceane Carraro
Data: 30/08/2022 17:51:03-0300
CPF: 035.526.749-77
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DILCEANE CARRARO